PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

LEI Nº 6.506

ALTERA NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Altera o nível de escolaridade do cargo efetivo de **Motorista EF-6** do Quadro Geral de Servidores Públicos da Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV criado pela Lei Municipal nº 3.011/1998, de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE COMPLETA) **PARA ENSINO MÉDIO COMPLETO.**

Parágrafo único. A descrição e atribuições do cargo são as constantes do Decreto Municipal nº 8.728/2018.

Art. 2º Acrescenta nível de escolaridade aos cargos efetivos do Quadro Geral de Servidores Públicos da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, criados pelas Leis Municipais nºs 4.572/2006, 5.137/2009 e 5.480/2011, abaixo especificados:

	CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE
I	DOSIMETRISTA	EF-10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA/RADIOTERAPIA
II	INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	EF-6	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM CURSO COMPLEMENTAR EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA
III	PSICÓLOGO HOSPITALAR	EF-12	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR
IV	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EF-6	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

V	TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	EF-6	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E OU CURSO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
VI	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	EF-6	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE TÉCNICO EM ELETRICIDADE EM CONFORMIDADE COM A NR-10 DE PORTARIA 3.214/78 MTE
VII	TNS BUCOMAXILO FACIAL	EF-15	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM BUCOMAXILO FACIAL
VIII	TNS FISIOTERAPEUTA	EF-14	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA
IX	TNS FISIOTERAPEUTA CTI	EF-14	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIOPULMONAR
X	TNS MÉDICO CLÍNICO GERAL - PAD	EF-17	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM GERIATRIA E OU SAÚDE DA FAMÍLIA

Parágrafo único. As descrições e atribuições dos cargos são as constantes do Decreto Municipal nº 8.728/2018.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas Leis Municipais nºs 3.011/1998, 4.572/2006, 5.137/2009 e 5.480/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de novembro de 2018; 136º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINA PAULA FERREIRA PINTO SIQUEIRA
DIRETORA GERAL HOSPITALAR